



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1132/11, de 08 de Novembro de 2011.

“Concede a Gratificação por Nível de Formação à Professor Márcia Carolina Nitsche, a partir de 01 de Dezembro do ano de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Artigo 21 da Lei Municipal n° 608, de 19 de Agosto de 2011, concede a professora abaixo nomeada, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano de 2011, gratificação por Nível de Formação, no percentual indicado e calculado sobre o salário básico do professor fixado, na supra citada Lei:

NOME	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
Márcia Carolina Nitsche	Especialização em Psicopedagogia Institucional	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 08 de Novembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração